

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 7/2020

Número do Processo Interno: 38/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 08/05/2020 - 09:00

Orgão: Secretaria Munic. de Saúde, Desenv. Social, Hab. e Saneamento

Município: Boa Vista do Cadeado / RS

| Registrado em | Assunto | Respondido Em |
|--|--------------------------|--------------------|
| 23/04/2020 - 16:04 | Pedido de esclarecimento | 24/04/2020 - 14:30 |
| <p>Boa tarde, A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., pessoa jurídica inscrita sob CNPJ n° 05.440.065/0001-71, sediada a Av. Aracy Tanaka, 16450, Santos Dumont, Cascavel, PR, interessada em participar do referido processo, vem por meio desta pedir esclarecimento, conforme questionamento abaixo: 1) Este ônibus será destinado para a Secretaria Municipal da Saúde, em seu termo de referência é exigido ônibus rural. Pergunto: Como o termo de referência só nos informa o modelo do ônibus que seria o rural e não nos informa o modelo de poltrona a ser ofertado, poderemos manter este padrão , ou seja, poltrona tipo sofá 3x2? 2) Edital solicita capacidade mínima de 32 lugares sentados. Pergunto: Serão 32 passageiros ou 31 passageiros + 1 motorista? Ciente de vossa compreensão. Ficaremos no aguardo de um breve parecer. Atenciosamente Setor de licitações</p> | | |
| <p>Boa Tarde Venho através deste responder os esclarecimentos solicitados pela empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. Quanto ao Questionamento 1: O ônibus será destinado a realização da linha rural do Município de Boa Vista do Cadeado, buscando pacientes que necessitam realizar consulta e não possuem meio de transporte para tal, por este motivo o ônibus deve ser do tipo Rural. Quanto as poltronas, não foi especificada tipo de poltrona, logo a empresa poderá apresentar a proposta com o tipo de poltrona que for padronizada por esta. Quanto ao Questionamento 2: É solicitado que o veículo possua no mínimo de 32 lugares sentados, ou seja, 31 passageiros mais 1 do motorista. Qualquer dúvida permaneço a disposição. Atenciosamente Katieli Dalla Costa Pregoeira Portaria 69/2020</p> | | |

[Voltar](#)